



Publicado no D.O.C. São Paulo, 176, Ano 65 quarta-feira.

16 de Setembro de 2020

**GABINETE DO PREFEITO
BRUNO COVAS**

DECRETOS

DECRETO Nº 59.766, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga até 30 de setembro de 2020 os prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20 do Decreto nº 59.449, de 18 de maio de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados até 30 de setembro de 2020 os períodos de suspensão dos prazos previstos no inciso VII do artigo 12 e no artigo 20, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o "caput" deste artigo não se aplica:

I – aos atendimentos presenciais para exames médicos admissionais em candidatos a ingresso no serviço público municipal;

II - às licitações, contratos e parcerias e instrumentos congêneres;

III- aos processos e expedientes administrativos que versem acerca de direito que decairá ou pretensão que prescreverá até o final do corrente exercício, em especial os processos e expedientes disciplinares e fiscais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 15 de setembro de 2020

PORTARIAS

PORTARIA 975, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0003089-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 14/09/2020, a senhora Michele Cristina Kamphorst, RF 877.870.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, vaga 15125, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 622, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0002986-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **MILTON SERGIO JUNIOR**, RF 315.772.5, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Santana/ Tucuruvi, vaga 14055.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2020/0000927-4

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164, de 5 de julho de 2001, e à vista das informações contidas no processo em epígrafe, DETERMINO, com fundamento no Decreto Municipal n. 43.233, de 22 de maio de 2003, a realização da Apuração Preliminar, por meio da Comissão de Apuração Preliminar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – CAP/SMDET, para averiguar fatos e irregularidades eventualmente

ocorridos indicados no Relatório de Ocorrência 02/2020/SMDET/GAB, doc. 032994952.

A averiguação será realizada pela presidente e no mínimo mais dois servidores membros designados pela Portaria SMDET n. 35, de 24 de outubro de 2019, que atuarão sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos e funções.

SERVIDORES PAG. 40

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO GABINETE DA SECRETÁRIA

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E DEMAIS DIREITOS:

DEFIRO o pagamento de férias da servidora abaixo, nos termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da ON. Nº 003/SMG-G/2008, acrescido de 1/3: 858.968.2/1-**ENEIDE PONTES GAMA**, processo nº. 6064.2020/0000973-8 relativo a 30 (trinta) dias do exercício de 2020, acrescidos de 1/3.

LICITAÇÕES PAG. 61

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO SUPERVISOR DE SAD 6064.2020/0000569-4

I – No exercício da competência que foi atribuída pela Portaria nº 25/2019/SMDET de 13 de agosto de 2019, à vista das informações e documentos contidos no presente, **AUTORIZO** o procedimento de cotação eletrônica, para fins de atender à **DISPENSA DE LICITAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 10 E- -LICITAÇÕES**, com fundamento no disposto no inciso II do art.

24 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 16 do Decreto Municipal 56.475/2015 e no art. 2º do Decreto Municipal 54.102/2013, com intuito de contratar de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 300mbps (trezentos megabits por segundo) com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, a ser instalado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

– SMDET, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico (mão de obra, software e hardware), conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital Eletrônico.

II – Ademais, APROVO a minuta de Cotação Eletrônica acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a seguinte dotação orçamentária:

30.10.11.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, do presente exercício financeiro.

III – NOMEIO como Pregoeiro o Servidor Diego Antonio Cleto, RF 818.325.2, conforme Portaria SMDet nº 25 de 13/08/2019.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2020/0000586-9

INTERESSADO: ITEC Informática e Tecnologia LTDA EPP.

ASSUNTO: Aquisição de equipamento de som, iluminação, máquina de fumaça e no-break, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Portaria nº 20/Fundação Paulistana/20, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial manifestação dos fiscais do contrato sob documento SEI n.º 032897502, manifestação do Núcleo de Execução Orçamentária SEI 033162057 e o Parecer **FUNDATEC/AJ** n.º 033174383, **NOTIFICO** a empresa : **ITEC** Informática e Tecnologia LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 13.5311.571/0000-00, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por demora na entrega do objeto, conforme determina o subitem 3.1 do item 3 de Penalidades do Anexo da Nota de Empenho nº 270/20, visto atraso de 12 (doze) dias na entrega de 02 unidades de NO-BREAK 1200 625,0000000 1.250,00 VA, Marca: ENERGYLUX, Modelo: WORK SAVE 1200B (Bivolt), 02 baterias + extensor Cord com 04 tomadas. Procedência NACIONAL, pelo valor unitário de R\$ 625,00, conforme Proposta SEI (030446514), pelo valor de valor unitário de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total em R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), sendo que a multa contratual perfaz o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), multa por atraso na entrega do objeto: 6,0% (seis por cento) sobre a quantidade que deveria ser executada, por dia de atraso.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2020/0000586-9, efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06, Centro, São Paulo/SP.